



**DECRETO Nº. 1.472, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
Data: 01/11/2017  
Assinatura: [assinatura]

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **JOÃO DA SILVA JAIME**, do cargo de COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 01 de Novembro de 2017.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.472/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).